

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1995.-

MATRÍCULA N.º 48839.-

Luiz Henrique Faria

Data: 14-7-1995.-

Imóvel: Apartamento nº 303, do Edifício Mariângela, na Rua Armindo Chaves, nº 310, apartamento com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, e a correspondente fração ideal de 1/11 do lote nº 26, da quadra nº 149, da Vila Pedro II, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Proprietários: ALCEBIADES CAMPBELL FILHO, casado, CPF 008968106-15, e sua mulher D. BETTY PEARSE CAMPBELL, identidade M-444.144; CPF 143770981-87, brasileiros, residentes nesta Capital, na Rua Jornalista Geraldo Bicalho, nº 86/302, Bairro Jardim América.- Registro anterior nº 12.937, no livro nº 3-S, deste 7º Ofício.-

+++++

* R-1-48839.- Protocolo nº 107819.- Em 14-7-1995.- Transmitentes: ALCEBIADES CAMPBELL FILHO e sua mulher D. BETTY PEARSE CAMPBELL.- Adquirente: SEBASTIÃO OSTÓRGIO DE MORAIS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens (com Minervina de Souza Moraes), contador, residente nesta Capital, na Rua Camapuã, nº 440, Alto Barroca, CPF 000062386-53.- **COMPRA E VENDA.**- Escritura pública de 26-6-1995, 9º Tabelião, livro nº 728-N, fls. 36.- Preço: R\$ 55.000,00, quitados. O comprador obriga-se a respeitar a escritura de convenção do edifício. O ITBI foi pago sobre o valor de R\$ 55.000,00. Dou fê.- Emol: R\$ 306,94.- Art.40:R\$ 61,38.- L.C. nº 1, fls. 144.- *Luiz Henrique Faria*

+++++

R-2-48839.- Protocolo nº 181646.- Em 12-09-2006.- Transmittente: ESPÓLIO DE MINERVINA DE SOUZA MORAIS (que fôra casada com Sebastião Ostório de Moraes), CPF 489.911.636-53).- Adquirentes: SEBASTIÃO OSTÓRGIO DE MORAIS JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, identidade M-1.047.949-SSPMG, CPF 392.716.506-97, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (com EUGÊNIA MARIA DE LARA MORAIS), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua General Dionísio Cerqueira, nº 350/302, Gutiérrez, ÂNGELA ELIZABETH DE SOUZA MORAIS, brasileira, separada judicialmente, médica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Camapuã, nº 455/301, Alto da Barroca, identidade 1.074.147-SSPMG, CPF 419.784.206-68, VÂNIA BEATRIZ DE SOUZA MORAIS FARIA, brasileira, odontóloga, identidade 1.080.660-SSPMG, CPF 474.633.846-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (com MARCOS DE FARIA NUNES), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Armindo Chaves, nº 370/101, Alto

(continua no verso)

da Barroca.- **HERANÇA**.- Formal de Partilha datado de 14-07-2006, extraído dos autos de inventário de Minervina de Souza Morais (Processo nº 05.894.311-9), expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca. Imóvel avaliado em R\$ 37.109,00. Coube a cada um dos adquirentes herdeiros, em pagamento de sua legítima, somente a fração ideal de 1/3 do imóvel. Partilha homologada por sentença de 06-06-2006, transitada em julgado. O ITCMD foi recolhido no valor de R\$ 6.495,22 (nele incluído outros bens), conforme homologação datada de 08-02-2006, assinada por Ana da Conceição M. Andrade, MASP: 311.157-2. Dou fé.- Emol: R\$ 322,29.- T.F.J.: R\$ 124,19.-

+++++

R-3-48839.- Protocolo nº 236260, de 22-08-2012.- Registro feito em 03-09-2012.- **Autores:** SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 25.904.913/0001-63, e GAIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 25.892.894/0001-00.- **Réus:** TRÓPIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 17.917.287/0001-11, ANTONIO RODRIGO TRÓPIA, CPF 636.509.836-72, e ÂNGELA ELIZABETH DE SOUZA MORAIS ANDRADE, CPF 419.784.206-68.- **PENHORA**.- Certidão datada de 07-08-2012, expedida pela 27ª Vara Cível desta comarca de Belo Horizonte, extraída do processo nº 0024.09.735810-5, e Termo de nomeação de bem à penhora e depósito, datado de 08-09-2011. Valor atualizado até outubro de 2009, correspondia a R\$ 77.209,04.- A penhora a que se refere o presente registro recaiu sobre a fração ideal de 1/3 do imóvel, pertencente a ÂNGELA ELIZABETH DE SOUZA MORAIS ANDRADE. Depositária: Ângela Elizabeth de Souza Morais Andrade. Dou fé.- Emol: R\$ 30,52.- T.F.J.: R\$ 9,50.- Total: R\$ 40,02.-

+++++

PARTE SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALERÁ COMO VALOR: R\$ 8,61